

Matricula
Nº 66422

Fis.
Nº 01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS-SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos, 01 MAR 1994

Bel. Antonio Carlos Carosthai
OFICIAL

IMÓVEL: Uma área de terras, sem benfeitorias, situada na cidade e município de Ibaté-SP., desta comarca e circunscrição de São Carlos-SP., constituído do lote nº 23, da quadra nº 13, do loteamento denominado DISTRITO INDUSTRIAL "ANTONIO GUARATY", medindo em sua integridade, 98,00 metros de frente para a Rua 14; 14,14 metros segmento em curva da Rua 14 para o prolongamento da Avenida São João; 41,00 metros lateral divisa à esquerda confrontando com o prolongamento da Avenida São João; 116,00 metros nos fundos, confrontando com o lote nº 22; 41,00 metros lateral divisa à direita confrontando com a Avenida 01; 14,14 metros segmento em curva da Avenida 01 para a Rua 14; encerrando-se uma área de 5.765,18 m².

PROPRIETARIA: - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ, com paço municipal à Rua Paulino Carlos, nº 921, centro, na cidade de Ibaté-SP., inscrita no CGCMF sob nº 45.355.575/0001-65.

CONTRIBUINTE: - nº 01 da quadra 01 - zona 4ª (AM)

Bel. Valentiniano Filho de Moraes
- Oficial Major -

REGISTRO ANTERIOR: - R.01/M.64.062 (3.12.92), atual M.65.009 (2.6.93)

03 JAN 1997

Av.01/M.66.422

São Carlos,

Por escritura datada de 19.12.96, livro 70, folhas 173/176, do CRCPN e ANEXOS do município de Ibaté, desta comarca de São Carlos-SP., e certidão da Prefeitura Municipal de Ibaté-SP., de 01.10.96, denota-se que este imóvel está cadastrado atualmente sob nº 02 da quadra 13, lote 23, da zona 4ª. O Escrevente: *P. Nogueira Filho* (Paulo Nogueira Filho).

03 JAN 1997

R.02/M.66.422

São Carlos,

Pelo título gerador da Av.01 desta, a proprietária PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ, já qualificada, TRANSMITIU a título de DOAÇÃO à VETRO INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., com sede no prolongamento da Avenida São João, n.1.180 - Distrito Industrial, na cidade de Ibaté-SP., inscrita no CGC/MF. sob n.64.924.533/0001-42; este IMÓVEL, a título gratuito, e somente para efeitos fiscais, é atribuído o valor de R\$1.650,00.- VV/96 + UFESP = R\$1.724,02. Consta do título que este imóvel com o presente registro, destinar-se-á a atividades industriais. *P. Nogueira Filho*

03 JAN 1997

AV.03/M.66.422

São Carlos,

Pelo título gerador da Av.01 desta, averbo para constar que este imóvel fica gravado com a cláusula de Inalienabilidade, à saber: "salvo com anuência da Prefeitura Municipal de Ibaté, o terreno doado não poderá ser gravado de ônus ou alienados antes de 5 anos, contados da data da presente doação." *P. Nogueira Filho*

Paulo Nogueira Filho
Escrevente

Paulo Nogueira Filho
Escrevente

CONTINUA NO VERSO

Matrícula
Nº 66.422

Fis.
N.º 1.v

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS-SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL


Bel. Antonio Carlos Carvalho
OFICIAL DELEGADO

R.04/M.66.422


São Carlos, 10 OUT 2001

Por escritura datada de 12.09.2001, livro 086, folhas 278/281, do CRCPN e Tabelião de Notas de Ibaté-SP., a proprietária VETRO INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., já qualificada, **VENDEU** para **R.B.S. PAVIMENTADORA LTDA.**, com sede em Ibaté-SP., à Avenida São João (Lote 23 Quadra 13), Distrito Industrial Antonio Guarati, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 04.587.667/0001-93, este imóvel pelo valor de R\$ 5.000,00 - VV/2001 = R\$ 2.882,59. O referido Tabelião emitirá a DOI. Comparece no título como interveniente anuente a Prefeitura Municipal de Ibaté.


Paulo Nogueira Filho
ESCREVENTE

Av.05/M.66.422 - Protocolo nº 356.348 de 09/12/2016

Por Ofício nº 347/2016, datado de 24/11/2016, expedido pelo MM.Juiz de Direito da Vara Única do Foro Distrital de Ibaté da comarca de São Carlos-SP, extraído do processo nº 0001400-30.2003.8.26.0233, de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação Judicial e Falência, tendo como requerente, **OXI MAQ COMERCIAL LIMITADA**, e como requerido, **R.B.S. PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF.nº 04.587.667/0001-93, este **IMÓVEL**, foi objeto de **ARRECAÇÃO**, visando a regularização da massa falida, tendo como fiel depositário, a administradora judicial, KPMG CORPORATE FINANCE LTDA. São Carlos, 16/12/2016.


Wilian Fernando F. Gonçalves
Escrevente